

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022** – Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos técnicos e de viabilidade econômica e financeira que poderão ser utilizados para estruturação do projeto destinado à concessão dos serviços envolvendo a implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável dos municípios de Alto Alegre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Coqueiros do Sul, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã e Victor Graeff, por meio de Parceria Público-Privada ou Concessão, ou ainda gestão associada, mediante consórcios ou convênios de cooperação, de forma a garantir a universalização da oferta de serviço público adequado à população e a sustentabilidade no modelo.

O Comitê Gestor do PMI, com fundamento na Portaria nº 09/2022 COMAJA e nos documentos que instruí os autos do processo de Chamamento Público nº 02/2022, decide:

1. Autorizar os autores das propostas a seguir relacionadas a efetuar os estudos técnicos solicitados no Edital do Chamamento Público nº 02/2022:

- **Infraway Engenharia Ltda.;**
- **Estruturadora de Projetos Público-Privados Ltda. – Urbana PPP's e Concessões;**
- **GO Associados Consultoria Empresarial;**

2. O Comitê Gestor ressalta que, no caso de algum dos estudos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado pelo COMAJA em futuro Edital de PPP ou Concessão, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital do Chamamento Público nº 02/2022, Item 11.

3. Após a autorização dos interessados, para a realização dos estudos técnicos objetos do presente PMI, serão seguidas as regras e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

Ibirubá/RS, 25 de abril de 2022.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**

Presidente do COMAJA

**EVERTON LAGEMANN**

Presidente do Comitê Gestor